

Processo nº 2019003771
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para julgamento da Habilitação apresentada pelas licitantes, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços padronizados de pavimentação asfáltica – recapeamento com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – (e = 3 cm)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, nos Mapas (quadro de áreas), na Demonstração da Composição de Custo e Composição do BDI, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual procedeu a leitura da Análise de Qualificação Técnica expedido pelo Secretário Municipal de Transportes, Sr. Luís Severo Braga Gomides e em seguida realizou o julgamento da documentação de habilitação, o que passamos a narrar a seguir: a empresa **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **21.580.476/0001-19**, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Arianna Carvalho Rocha, , apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **BT Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **04.810.813/0001-06**, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **24.481.473/0001-16**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos, deixou de comprovar capacidade técnica operacional nos moldes do Item 9.4.2 e 9.4.2.1, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **59.598.029/0001-60**, neste ato representada por seu bastante procurador Allan Regis Capistrano, **HABILITADA**; a empresa **Pavsantos Construtora Ltda Epp**, inscrita sob nº de CNPJ **03.575.041/0001-02**, deixou de comprovar capacidade técnica operacional nos moldes do Item 9.4.2 e 9.4.2.1, sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **03.182.999/0001-25**, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Alynne Neves da Silva, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. O representante da empresa **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda** faz constar em ata que a documentação referente Habilitação Econômica Financeira da proponente Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda não está completa, alegando faltar a Demonstração do Resultado do Exercício, sendo assim manifesta interesse de interpor recurso contra a habilitação da referida proponente e contra sua Inabilitação. O representante da empresa **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda** faz constar em ata que a Licença Ambiental de Operação apresentada pela licitante **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda** demonstra que ela não possui licença ambiental, vide termos da resolução 001/2016 SEMMAC. Sendo assim, os mesmos ficam intimados para dentro do prazo de 05



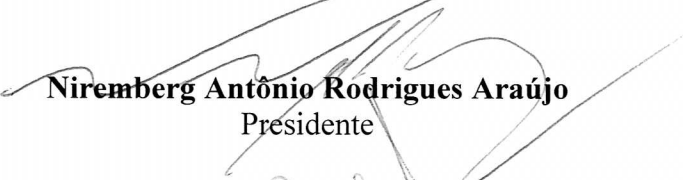
PREFEITURA DE

CATALÃO

Cidade que sonha e faz.

Departamento de Licitações e Contratos

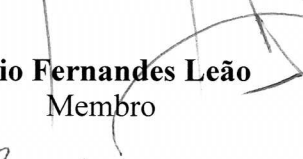
(cinco) dias úteis protocolizar o referido recurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo

Presidente


Janete Silvério De Oliveira

Secretária

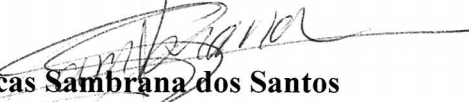

Helio Fernandes Leão

Membro

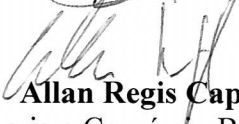
Empresas Presentes:


Arianna Carvalho Rocha

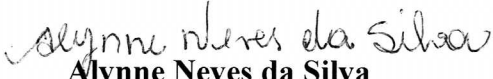
Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda


Lucas Sambrana dos Santos

Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda


Allan Regis Capistrano

Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda


Alynne Neves da Silva

Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda